



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Advogado Instrutor do
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.*

PORTARIA Nº 003/TED/2018

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, §3º, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Advogado **Arnaldo Barbosa Escorel Júnior** — OAB/PB N.º 11.698, na função de Advogado Instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.